



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 161/2025 - São Paulo, segunda-feira, 01 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Núcleo de Organização de Concursos para a Magistratura

Edital Nº 17/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS NAS PROVAS DE SENTENÇAS E DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o artigo 72, da Res. PRES Nº 745/2024,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos e candidatas aprovados na Segunda Prova Escrita (sentenças civil e criminal), após o julgamento dos recursos, e habilitados a requerer a Inscrição Definitiva.

1. CANDIDATOS HABILITADOS NA SEGUNDA ETAPA:

1.1 LISTA GERAL (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS)

INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CRIMINAL	SENTENÇA CIVIL
000000771	ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	7,85	6,40
000001867	ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE	6,80	7,25
000000637	AMANDA BARGUENA MORENO DEL CAMPO	6,85	7,53
000001403	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	6,60	6,40
000002276	ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	7,50	6,25
000001555	ARLEI WICLIF LEAL DA SILVA	8,45	6,35
000001520	ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR	6,95	7,15
000000493	CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	8,85	8,20
000001781	CAROLINA LANCELLOTTI COTTA	6,00	7,00
000001643	CAROLINE SCHLATTER	6,90	6,30
000002241	DANIEL AMORIM FRIACA	6,35	6,10
000000819	DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRÓ	8,65	6,75
000001943	DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	8,50	6,05
000001792	DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO	8,95	6,95
000000759	EDUARDA DOS SANTOS KNOB	7,35	6,05
000002445	EDUARDO ALENCAR DETOFOL	8,00	6,05
000001559	EDUARDO SANTOS CRESTANI	6,55	6,80
000000780	ERICA DO AMARAL MATOS	8,05	6,95
000001564	ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	6,00	7,10
000000627	FLÁVIA MARCON ROCHA LOPES	7,65	7,00
000000615	GABRIEL RIBEIRO BREGA	7,95	8,06
000001017	HELENA DELGADO MALVACCINI MENDES	6,85	6,65
000001474	HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI	7,95	7,30
000001793	IGOR DA COSTA CUNHA	8,95	7,30
000001544	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	7,15	6,55
000000675	JOÃO PAULO LOPES LANGE	6,30	6,90
000001727	JULIANA NEVES AYELLO	6,95	6,60
000001749	LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA	6,10	6,40
000001180	LUCAS FARIAS MOURA MAIA	6,25	9,00
000001462	LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	7,40	6,95
000001377	MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO	6,45	7,35
000000841	MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES	8,70	7,15
000002244	MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	6,20	7,20
000001962	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	7,20	7,10
000001388	NATHÁLIA DE OLIVEIRA CORRÊA FARIA MACIEL	7,60	7,30
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO	8,05	6,85
000001274	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	8,65	6,00
000000094	RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA	6,75	7,36
000000749	RENAN TERUO SUZUKI KITO	6,65	7,30
000001612	RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS	8,30	6,40
000002136	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	8,65	7,85
000001852	VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR	7,35	6,00
000001794	ZAIRA COSTA CHAVES	8,45	7,00

1.2 LISTA DE CANDIDATOS E CANDIDATAS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CRIMINAL	SENTENÇA CIVIL
000002276	ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	7,50	6,25

1.3 LISTA DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CRIMINAL	SENTENÇA CIVIL
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPÓLITO	8,05	6,85

2. DA TERCEIRA ETAPA**2.1 INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

2.1.1 Os candidatos e candidatas acima relacionados estão habilitados a requerer a inscrição definitiva, instruindo o pedido com a documentação pertinente e a comprovação de seus títulos, nos termos do item 16 do Edital de Abertura, bem como do artigo 73 e seus parágrafos e do artigo 74, da Res. PRES Nº 745/2024, que regulamenta o concurso, mediante preenchimento de formulário próprio que será disponibilizado, em momento oportuno, na página oficial do Concurso e no site da FGV.

2.1.2 Modelo de Declaração será disponibilizado na página oficial do Concurso e no site da FGV que deverá ser preenchida e assinada, com firma reconhecida, na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes.

2.1.3 Os documentos que comprovam os requisitos exigidos no item 16 do Edital de Abertura deverão ser enviados pelo site da FGV, conforme instruções do item 2.2, a partir de 00h01 do dia 03.09.2025 até às 23h59 do dia 17.09.2025.

2.1.4 A documentação deverá ser apresentada (**exclusivamente na extensão "pdf"**), nos termos da tabela anexa a este Edital.

2.1.5 Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital, com exceção dos arquivos de comprovação de prática jurídica e os títulos, que deverão ser enviados por e-mail (trf3-concursojuizf@trf3.jus.br).

2.2 ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.2.1 Previamente ao envio da documentação, o candidato ou candidata deverá:

a. digitalizar todos os documentos que enviará como comprovantes dos requisitos a partir de seus originais ou providenciar cópias autenticadas;

a.1 documentos de origem digital obtidos via internet só serão aceitos se atenderem a uma das condições seguintes:

a.1.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente, bem como a identificação do assinante;

a.1.2 conter código de verificação de sua autenticidade ou estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento;

b. salvar todos os documentos que enviará como comprovantes dos requisitos em arquivo **exclusivamente na extensão "pdf"** com até 5 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4 (não utilizar fotos feitas pelo celular ou scanear de forma que prejudique a configuração);

c. os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados e constar no mesmo arquivo;

d. identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo, evitando o uso de caracteres especiais;

e. conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;

f. verificar se a imagem está nítida, completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.2.2 Para o envio dos documentos, o candidato ou candidata deverá seguir as seguintes orientações:

a. acessar o site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf3juiz>) e em seguida acessar o link "Envio de Documentos";

- b. fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";
- c. anexar e enviar os arquivos com os documentos correspondentes com a extensão "pdf" com até 5 MB de tamanho por arquivo;
- d. cada documento, em seu respectivo local de arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no link correspondente.

2.2.3 Não será considerado/avaliado o documento:

- a. encaminhado fora do link correspondente;
- b. encaminhado fora da forma estipulada neste Edital;
- c. encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;
- d. ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
- e. que não atenda as normas previstas neste Edital, bem como no de Abertura das Inscrições ou no Regulamento;
- f. que não contenha as informações necessárias para a inequívoca avaliação e pontuação;
- g. que não permita comprovar inequivocamente pertencer ao candidato ou candidata.

2.2.4 No intuito de agilizar os procedimentos para a sindicância da vida pregressa e investigação social, os próprios candidatos e candidatas deverão enviar pelo site da FGV, durante a inscrição definitiva, atestados e declarações das principais autoridades com quem tenham atuado, servido ou estado em contato, em cada um dos períodos de prática profissional jurídica que constem no Pedido de Inscrição Definitiva.

2.2.5 A relação dos pontos para o exame oral será divulgada por edital, em momento oportuno.

2.3 EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.3.1 Os candidatos e candidatas deverão realizar às suas expensas os exames discriminados no item 2.3.2, em clínicas ou laboratórios e perante médico de sua livre escolha, os quais deverão ser entregues no dia marcado para a avaliação de sanidade física, conforme determinado em edital a ser publicado oportunamente.

2.3.2 Exames necessários:

- de sangue: hemograma completo, glicemia e tipagem ABO/Rh,

- de imagem: RX tórax PA + perfil, acompanhados de laudo.

2.3.3 Os candidatos e candidatas deverão realizar, às suas expensas, avaliação psiquiátrica em clínica ou consultório médico de sua livre escolha, atestando sanidade mental para o exercício da atividade judicante. O respectivo laudo psiquiátrico deverá ser entregue no dia marcado para a avaliação de sanidade mental, conforme determinado em edital a ser publicado oportunamente.

2.3.4 Candidatas grávidas estão dispensadas do exame de raio X, devendo entregar atestado de médico ginecologista, ao encaminhar os resultados dos outros exames requeridos.

2.3.5 Os exames médicos, atestados e avaliações não poderão ser realizados por profissionais com parentesco até o terceiro grau com qualquer dos candidatos ou candidatas.

2.3.6 Não serão considerados válidos exames realizados há mais de 6 (seis) meses, contados da data de publicação deste Edital.

2.4 EXAME DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO

2.4.1 O Edital com instruções e convocação para os candidatos e candidatas submeterem-se aos exames de saúde e psicotécnico será publicado e divulgado em momento oportuno.

2.4.2 Os resultados dos exames de saúde serão apreciados pelo serviço médico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que, após inspecionar o candidato ou candidata, encaminhará laudo à Comissão do Concurso.

2.4.3 O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas dos candidatos e candidatas e será realizado às expensas do Tribunal, pelo corpo técnico constituído, e nas datas apazadas em conformidade com edital que será oportunamente divulgado.

2.5 AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

2.5.1 Nos termos do Capítulo II, artigo 11 da Res. PRES Nº 745/2024, o candidato ou candidata com deficiência será avaliado(a) pela Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência e sua extensão, mediante convocação por edital a ser oportunamente divulgado, caso não tenha comprovação de avaliação em outro concurso público.

2.5.2 A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto (cf. parágrafo 3º do artigo 75 do Regulamento).

2.6 AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.6.1 Nos termos do Capítulo II, artigo 11 da Res. PRES Nº 745/2024, o candidato ou candidata que se autodeclarou negro(a) [preto(a) ou pardo(a)], será avaliado(a) pela Comissão de Heteroidentificação, mediante convocação por edital a ser oportunamente divulgado, caso não tenha comprovação de avaliação em outro concurso público..

3. REPRESENTAÇÃO CONTRA CANDIDATOS OU CANDIDATAS HABILITADOS

3.1 Até o término do prazo mencionado no item 2.1.3 deste Edital, qualquer cidadão poderá representar contra qualquer dos candidatos ou candidatas habilitados a requerer a inscrição definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 29/08/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12297563** e o código CRC **EB2FEA38**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010